



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º AVR.0172/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **CARINA MARATTA MONTANHA – CPF: 339.204.478-40** como titular e a servidora **MARIA CLARA DAMIÃO – CPF: 170.315.878-40** como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
19582/2019	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA-ME	Contratação de serviços destinados ao fornecimento e instalação de toldos de policarbonato alveolar e todos os demais equipamentos, acessórios, mão de obra e materiais necessários

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ